



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 130 DE 30 DE junho DE 1983.

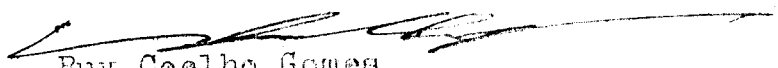
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica considerado de Utilidade Pública, o Círculo de Trabalhadores Cristãos de Japuiba e Papucaia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 1983.


Ray Coelho Gomes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15.16/07/83
"A VOZ DA SERRA"
N.º 1928

R